



MUNICÍPIO DE JUCURUTU
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

**Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Jucurutu – Ano de
2025/2026**

1. Apresentação

Este Plano Estratégico Institucional apresenta as diretrizes, metas e objetivos da Câmara Municipal de Jucurutu para o exercício de 2025/2026, sob a liderança do Presidente Alan Oliveira do Amaral. A proposta visa consolidar uma gestão moderna, transparente, eficiente e voltada para os anseios da população jucurutuense.

2. Missão

Legislar e fiscalizar com responsabilidade, ética e transparência, promovendo o desenvolvimento sustentável de Jucurutu e o bem-estar da população.

3. Visão

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal inovadora, transparente e comprometida com a participação cidadã e a melhoria da qualidade de vida da população.

4. Valores

- - Ética e transparência
- - Compromisso com o interesse público
- - Responsabilidade fiscal
- - Eficiência administrativa
- - Participação popular
- - Valorização dos servidores
- - Inovação na gestão pública



MUNICÍPIO DE JUCURUTU
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

5. Objetivos Estratégicos do Presidente Alan Oliveira do Amaral – Exercício 2025/2026

5.1. Transparência e Governança

- - Buscar a obtenção do Selo Diamante no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP).
- - Aprimorar continuamente o Portal da Transparência com foco em acessibilidade e clareza das informações.
- - Implementar ações de governo aberto e dados abertos no legislativo municipal.

5.2. Inovação e Modernização Administrativa

- - Implantar sistemas digitais para gestão legislativa e administrativa.
- - Digitalizar processos internos, eliminando o uso excessivo de papel.
- - Promover capacitações contínuas para os servidores e vereadores.

5.3. Fortalecimento da Atuação Legislativa

- - Ampliar a produção legislativa com foco nas necessidades reais da população.
- - Modernizar o ambiente do Plenário e demais estruturas da Câmara.
- - Estabelecer comissões ativas e participativas com foco no acompanhamento de políticas públicas.

5.4. Participação Cidadã e Controle Social

- - Realizar o projeto 'Câmara Itinerante' em comunidades rurais e urbanas.
- - Incentivar o uso dos canais de Ouvidoria e atendimento digital ao cidadão.
- - Realizar audiências públicas temáticas com maior frequência e divulgação.



MUNICÍPIO DE JUCURUTU
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

5.5. Responsabilidade Fiscal e Sustentabilidade

- - Manter equilíbrio fiscal e transparência na aplicação dos recursos públicos.
- - Adotar práticas sustentáveis no funcionamento da Câmara.
- - Buscar parcerias e convênios com instituições públicas para ampliar a eficiência administrativa.

6. Metodologia de Acompanhamento

A execução deste plano será acompanhada trimestralmente, por meio de relatórios de desempenho, reuniões de monitoramento e indicadores institucionais. Os resultados serão divulgados de forma transparente à população.

7. Considerações Finais

Sob a liderança do Presidente Alan Oliveira do Amaral, a Câmara Municipal de Jucurutu reafirma seu compromisso com a boa governança, o fortalecimento do poder legislativo e o serviço à sociedade. Este plano é um guia para transformar metas em ações concretas que aproximem o Poder Legislativo da população e promovam o desenvolvimento do município.

Jucurutu, 02 de janeiro de 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal